



**Portimão**  
Câmara Municipal

N.º DG: 36 385/17  
anf. 1581  
2017.10.17  
Recebido: 633453  
Pauta

## PROPOSTA

Nos termos do n.º 1 do art.º 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara delibere que a periodicidade das reuniões ordinárias, seja quinzenal, realizando-se às primeiras e terceiras, Terças-Feiras de cada mês, pelas 10H00, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

Portimão, 17 de Outubro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal,

Isilda Vargas Gomes